



CÓPIA

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
*Seção do Estado do Rio de Janeiro*  
*Procuradoria*

Ofício nº 202/2015 (Procuradoria)

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015.

**Exmo. Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Sr. Presidente, no último dia 01 de setembro, após uma audiência na 30ª Vara Cível do Fórum da Presidente Vargas, uma jurisdicionada passou mal, tendo sido acometida por uma série de convulsões.

Para surpresa desta Seccional, não há posto de atendimento médico naquele Fórum, como ocorre no Fórum da Capital – Avenida Antônio Carlos.

Considerando a relevância e a importância da questão sinalizada, haja vista ser fundamental em situações de emergência que se tenha o atendimento de primeiros socorros à disposição dos servidores, jurisdicionados e advogados.

Pelos motivos expostos, OAB/RJ requer a V. Exa. a implantação de um posto de atendimento de primeiros socorros em todos os Fóruns que não disponham desse serviço.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

**FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY**  
Presidente da OAB/RJ